



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001.29.12/2020

EMENTA: “Dispõe sobre a adoção de medidas essenciais e indispensáveis ao enfrentamento da pandemia do coronavírus”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ NAIRTON MACEDO COSTA, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação vigente, DECRETA:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo coronavírus;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Legislativo Nº 001.05.20/2020 de 20 de maio do corrente ano editado pelo Exmo Sr. José Nairton Macêdo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará e dispõe sobre a adoção de atitudes essenciais a contenção do avanço do COVID-19;

CONSIDERANDO a promulgação do Decreto Nº 33.872, de 26 de dezembro de 2020, cujo objeto é prorrogar o isolamento social no Estado do Ceará e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Limitar a posse dos Vereadores eleitos para a Legislatura 2021/2024 somente para os 13 (treze) Parlamentares em conjunto com o corpo funcional do Poder Legislativo no dia 01/01/2021 no horário constitucional das 15h00min.

Art. 2º - Será realizada a transmissão da posse dos Parlamentares eleitos como também da eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2021/2020 através da página da rede social da Câmara Municipal de



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

Missão Velha, Estado do Ceará – *facebook* - durante toda a solenidade oficial.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, em 29 de dezembro de 2020.



José Nairton Macêdo Costa
Vereador Presidente